



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 014 /96, DE 06 DE AGOSTO DE 1.996.

Autor: Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA

CERTIDÃO

certifico e dou fé que esta resolução
foi registrada no livro pro-
prio nº 087/96 e publicada
no mural da C. Municipal.
06 / 08 / 96

"Dispõe sobre denominação da Sala da Secretaria de Administração da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Faz Saber que o Plenário aprovou e ela Promulga A seguinte Resolução:

Artigo 1º - A sala onde funciona a Secretaria de Administração da Câmara Municipal - Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - denominar-se-á "SALA SECRETÁRIO ANTONIO MARIANO DA SILVA - TONHÁ".

Artigo 2º - A Mesa Diretora providenciará a confecção da placa de identificação, a qual será afixada na porta de entrada da sala.

Artigo 3º - A cerimônia de descerramento da placa será realizada na primeira Sessão Solene, de qualquer natureza, com a presença de familiares do homenageado, Vereadores demais autoridades de Barra do Garças e convidados.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE Barra do Garças-MT., 06 de agosto de 1.996.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário